



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor
AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
INDICAÇÃO Nº CM 011/2018

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para solicitar ao Senhor Prefeito que determine a regulamentação e/ou sinalização do estacionamento em frente (Avenida Argentina) e ao lado (Rua Pernambuco) da Escola Municipal Antonio Vicente Fonseca.

"JUSTIFICATIVA"

O estacionamento em frente a referida Escola (Avenida Argentina), precisa ser sinalizado nos dois lados (tanto o estacionamento que fica junto à calçada da escola quanto do lado oposto), pois pelo fato de não ter as faixas determinando a posição dos veículos e o espaço que eles podem ocupar, estes param de qualquer jeito, muitas vezes ocupando um espaço maior que o necessário e diminuindo o número de carros que poderiam se beneficiar do estacionamento.

Já ao lado da Escola (Rua Pernambuco) é o local onde estacionam as kombi que fazem o transporte dos alunos. Precisa ser sinalizado já que é o ponto de embarque e desembarque.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.


PAULO CESAR CORTEZ
Vereador autor





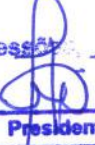








Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 10, 03, 18
O Presidente 

À Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões 10, 03, 18

Presidente da Câmara